



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE. PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024-CE, torna público o Primeiro termo adendo ao **EDITAL DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024-CE**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE: **Nova Data da sessão pública: 19 DE NOVEMBRO DE 2024 às 08:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**. A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de licitação, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Boa Viagem/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Antonio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem - CEP: 63.870-000. Boa Viagem/CE, 30 de outubro de 2024. Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE.

Circular com data de 04/04/2024

D.O.E E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM UNIÃO E PROGRESSO

1º ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ENTREGA DE PROPOSTAS E ABERTURA DO
CERTAME

PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE,

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para abertura do certame para atender;

Considerando que a retificação em tela atenderá o princípio da competição, ampliando o universo de competidores;

Considerando os demais princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para recepção de propostas e abertura do certame, de modo que **ONDE SE LIA: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de novembro de 2024h às 10:00h**, agora **LEIA-SE: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 DE NOVEMBRO DE 2024 às 08:00 HORAS (Horário de Brasília-DF).**

Art. 2º Consolide-se ao edital a presente alteração.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Boa Viagem, 30 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem